

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 04/2024, de 10 de janeiro de 2024

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
5ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Quinta Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2024 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20241206619	MARIA LAURA CERANTO PEDROSA	379	58.00
20241200587	ANA LAURA ALMEIDA DA SILVA	380	58.00
20241202609	JÚLIA DE ALMEIDA TURCATO	381	58.00
20241203824	MARIA EDUARDA RADTKE DA SILVA SOUZA	382	57.00
20241206953	GUILHERME SEGANFREDO FRANDOLOSO	383	57.00
20241200136	MATHEUS ZAKALUK VIEIRA	384	57.00
20241202492	HUSSEIN HASSAN HARB	385	57.00
20241205397	ANA JULIA MORGAN	386	57.00
20241205907	SOPHIA GOMES RAMOS	387	57.00
20241206591	THAYSA DANIELLA DE MORAES MOTA	388	57.00
20241202420	LÍVIA AYUMI HIRSCH	389	57.00
20241200135	MARIA FERNANDA AGUIAR RECH	390	56.00
20241201613	FERNANDA TROISE TIERNO	391	56.00
20241202743	ANA GIULIA BORSATO HAUSER	392	56.00
20241203348	ENZO SELETTI ORSI	393	56.00
20241200062	ISADORA VERONEZ FERNANDES	394	56.00
20241200384	MARCO ANTÔNIO DE FREITAS ALVES	395	56.00
20241202244	ANNA VICTÓRIA DA SILVA TURATTI	396	55.00
20241203446	ARYADNE ADRIANE DOS REIS SCHUTZ	397	55.00
20241202763	BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA TOSTA	398	55.00
20241200072	JÚLIA KALE MENDES	399	55.00
20241202182	ISADORA DE MELO HENRIQUE	400	55.00
20241202036	GUILHERME AUGUSTO SOTTI	401	55.00
20241200543	JULIA MANZATO MATEUS	402	55.00
20241200284	BETÂNEA CAMPAGNOLLI PEREIRA	403	55.00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA


ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **10 a 16 de janeiro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 67/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023.

Maringá, 10 de janeiro de 2024.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora.

UniCesumar